



ESTADO DO PARÁ

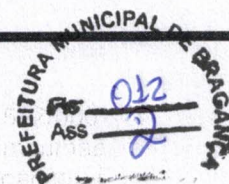
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Secretário Municipal de Administração E Defesa Social



PREFEITURA DE
Bragança

UNIDOS PARA FAZER O MELHOR

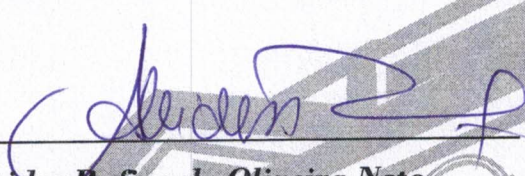


JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmos por meio deste instrumento solicitar a contratação de empresa especializada em FORMECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI), pelo período de 12 meses.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços das secretarias Municipais e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI), tomando por base os princípios da publicidade e celeridade, de maneira mais transparente os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura.

Bragança-Pa, 25 de setembro de 2018.


Alcides Rufino de Oliveira Neto

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social

Decreto Municipal nº 003/2017

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Samaumapara.

CEP: 68600-000 – Bragança - Pará

CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará – Site: www.braganca.pa.gov.br

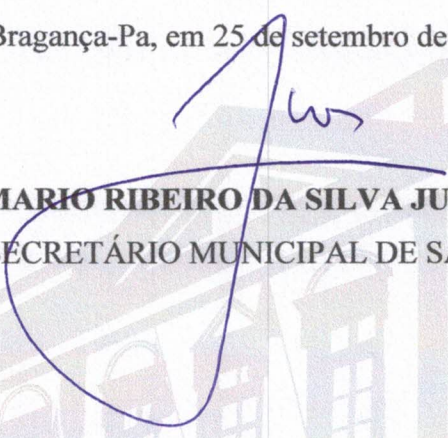


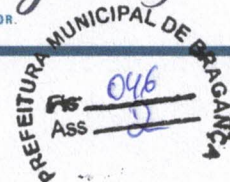
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de contratar empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal Saúde – SEMUSB – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança-Pa, em 25 de setembro de 2018.


MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública Municipal de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ressaltamos a importância da presente contratação para suprir as finalidades precípua da Prefeitura Municipal de Bragança, fazendo-se necessária para melhor funcionalidade dos serviços da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Bragança/PA, tomando por base os princípios da publicidade, economicidade, e transparência nos trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Bragança.

Bragança-Pa, 25 de Setembro de 2018.

ALEXY BRITO DE SALES
Secretário Municipal De Educação
BRAGANÇA - PA
DECRETO Nº 076/2018

ALEXY BRITO DE SALES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO